



Edital nº 01/2019 – CCM - UFSCar

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Por meio deste instrumento, a coordenação do Projeto de Extensão 23112.001449/2019-41 **Material de Ensino de Matemática para deficientes visuais** do Departamento de Matemática da Universidade Federal de São Carlos junto a Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática torna-se público o processo de seleção de 1 (um) bolsista de extensão para atuar no âmbito de atividades de Extensão especificadas no projeto aprovado pela PROEX-UFSCar para o segundo semestre de 2019. As bolsas da Pro-Ex referem-se ao período de 01/08/2019 a 31/12/2019 e serão distribuídas em 5 (cinco) meses.

Poderão se inscrever os(as) alunos(as) de graduação da UFSCar que atenderem aos seguintes critérios:

Critério 1: Ser aluno do **Curso de Matemática da UFSCar** e estar regularmente matriculado.

Critério 2: Ter disponibilidade de atuar nas atividades do projeto que ocorrerão no DM, e dois dias por semana no IFSP- campus de São Carlos, perfazendo o total de 12 horas semanais.

Critério 3: Não receber outra bolsa proveniente de programas oficiais.

Critério 4: Não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório.

O processo seletivo constitui-se de seguintes etapas:

Etapa 1. Análise do histórico escolar e currículo resumido contendo documentos comprobatórios de atividades que mostrem conhecimento de software de comunicação utilizado por deficientes visuais para tradução oral de sentenças escritas de matemática e vice-versa.

Etapa 2: Entrevista no dia 13 de agosto de 2019, no Departamento de Matemática, mediante prévio agendamento de horário com a professora coordenadora.

Etapa 3. Classificação dos candidatos.

A inscrição deverá ser realizada por meio da **Secretaria da Coordenação de Cursos da Matemática** até o dia **07 de agosto de 2019**, mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Solicitação de inscrição conforme modelo oferecido pela coordenação do curso;
2. Histórico escolar completo;
3. Documentos comprobatórios de ter realizado atividades relacionadas ao projeto.

O resultado do processo seletivo será divulgado em 14 de agosto de 2019, por meio da afixação da classificação junto ao mural da graduação do Departamento de Matemática da UFSCar.

Os candidatos selecionados por este edital deverão compor o cadastro reserva e se for convocado se obrigará a todas as condições descritas no DECRETO Nº 7.416, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 que regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária e as normas do **Subprograma de bolsas de extensão da UFSCar** que tratam de procedimentos relativos à distribuição de recursos e bolsas no âmbito dos Editais de Extensão do ano de 2018.

Profa. Dra. Yuriko Yamamoto Baldin

Coordenadora geral do Projeto